



50000019569

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Renato Zoroastro



INDICAÇÃO: 399/23

APROVADO em única discussão

Por _____
Sala das Sessões, 21 de novembro de 2023

Presidente

Com 10 votos a favor e com - Votos contra

AP = TAVIÃO

AR = Mathus, Naércio, Kuruzu

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador, que esta subscreve, vem, perante Vossa Excelência, após ouvido o plenário, seja, a presente indicação, com os devidos cumprimentos, encaminhado a Secretaria Municipal de Governo, solicitando informações sobre a possibilidade de regulamentação da **LEI Nº 1.391 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023**, que dispõe sobre o caráter permanente do laudo que diagnostique o Transtorno do Espectro Autista TEA e dá Síndrome de Down e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o artigo 2º da presente proposição foi vetado, e o mesmo tinha a finalidade de trazer um direcionamento para aplicação da lei;

CONSIDERANDO a dificuldade de muitas famílias em arcarem com o custo do tratamento e diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista TEA e da Síndrome de Down, como o deslocamento, que demanda esforço e logística das pessoas portadoras da deficiência e seus familiares;

CONSIDERANDO a importância da aplicabilidade da lei para a população do nosso município;

Diante disso, nos colocamos à disposição para soluções, e solicitamos aos nobres pares, aprovação da indicação.

Sala de Sessões, 21 de Novembro de 2023.

RENATO ALVES DE CARVALHO:03378092670
092670
Assinado de forma digital por RENATO ALVES DE CARVALHO:03378092670
Dados: 2023.11.21 13:48:00 -03'00'

Vereador Renato Zoroastro - MDB

Júlio Góri
Vereador
Câmara de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 42037

Correspondência Recebida

Em 21/11/23

Ass. VERA Hs e 13h55 Min

